



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ATO DA MESA Nº 439/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2026 em vigor:

I – 01.122.1044.2160.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – 01.122.1044.1-103 – Projeto Executivo e Construção do Prédio Legislativo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 720.000,00

Art 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de junho de 2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno "Mirelle Bueno"
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos de Deus"
1º Secretário

Aidano Aparecido de Souza "Du da Fármácia"
2º Secretário

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Dalva Milaré Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3G3A5F62C38RA02G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3G3A-5F62-C38R-A02G

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Mesa Nº 439/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3G3A-5F62-C38R-A02G